



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 143/GAPRE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO FUNCIONAL NA  
CARREIRA DE MAGISTÉRIO  
PÚBLICO E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Parecer Jurídico nº 033/2022 do requerimento administrativo autuado sob o nº 468/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando que a servidora **LUCIANA DA COSTA SILVA FARIAS**, requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, ministrado pelo Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

Considerando por fim, o art. 42, inciso I, da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão Funcional Vertical ao servidor municipal **LUCIANA DA COSTA SILVA FARIAS**, matrícula E19103, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Tancredo de Almeida Neves, do cargo de Professor, classe A, referência A2, para Professor, classe A, referência A3.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito